



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1878/2024-NLIC ass

Juiz de Fora, 10 de julho de 2024.



RE Armarinho Ltda  
Rua Diomar Monteiro, 235 - Grama  
Juiz de Fora/MG - CEP: 36048-310

Assunto: **Decisão Presidente**

Considerando a contratação firmada entre a Câmara Municipal e a empresa RE Armarinho Ltda, através da Ata de Registro de Preços nº 08/2024 - Processo Licitatório nº 1917/2024, Pregão Eletrônico - Repetição - nº 01/2024, que estabelece como objeto o "Registro de Preços para futuras e eventuais contratações com possível aquisição de gêneros alimentícios sob demanda, conforme especificações, quantidade estimada, condições e exigências previstas no Edital e seus anexos".

Considerando a justificativa apresentada pela Empresa RE Armarinho Ltda, bem como o Memorando nº 2158/2024 DPA jas exarado pelo fiscalizador da contratação;

Considerando que tais fatos demonstram que não houve prejuízos para Câmara Municipal;

Considerando o Parecer da Diretoria Jurídica opinando por aplicar penalidade de advertência à Empresa RE Armarinho Ltda, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 08/2024, bem como a formalização de uma nova Ata convocando o segundo lugar para assinatura;

## **DETERMINO:**

**a aplicação de advertência à Empresa RE Armarinho Ltda, o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 08/2024 e a convocação do segundo lugar para assinatura da nova Ata a ser formalizada.**

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora